



C.M.V.  
Proc. Nº 6049/15  
Fls. 01  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 126 de 2015.  
(DO PODER EXECUTIVO)

Emenda nº 02

ao P.L. nº 126 / 15

Ementa. Altera o PLO 126/2015, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016", remanejando dotações orçamentárias do gabinete do prefeito para secretaria da educação

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Valinhos, sanciono e Promulgo a seguinte lei

I- Fica adicionado no PLO n° 126/2015 o valor de R\$ 900.000,00, na seguinte classificação.

02.13.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

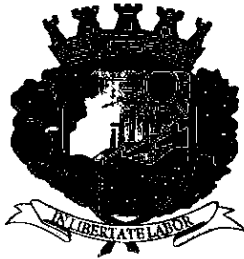
12.364.0121.2.101 – DESCRIÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO TÉCNICO/SUPERIOR

Natureza Despesa

33390.00 OUTRO SERVS. TERC PESSOA JURÍDICA -----R\$2.400.000,00

II – O crédito acrescido no inciso I será coberto com remanejamento da anulação parcial de R\$900.000,00, referido Orçamento-Programa de 2016, na seguinte dotação.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL



C.M.V.  
Proc. Nº 6049/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE

23.695.0100.2.067 – DESCRIÇÃO FESTA DO FIGO

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS.TERC – PESSOA JURÍDICA .....R\$110.000,00


III - Que seja feita as devidas correções nos anexos da lei orçamentaria consoante o remanejamento das rubricas especificadas;

Nº do Processo: 6049/2015      Data: 08/12/2015  
Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 126/2015


Autoria: GIBA

Assunto: Altera a dotações orçamentarias do gabinete do prefeito para secretaria da educação.

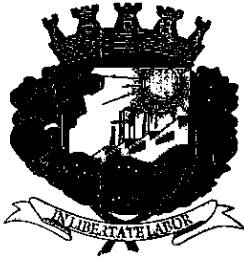
Valinhos, 08 de Dezembro de 2015.



Gilberto Aparecido Borges – GIBA  
Vereador – PDT



Antônio Gomes Filho – Tunico  
Antônio Soares Gomes Filho  
Vereador – PMDB



C.M.V.  
Proc. Nº 6049/15  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Considerando que é de fundamental importância manter o subsídio do transporte coletivo ou fretado dos estudantes do município que estão matriculados em Faculdade ou Escola Técnica, distante até 100 Km de Valinhos, cursando nível superior ou nível técnico, consoante disposto no artigo 251 da lei orgânica.

Considerando que embora a crise venha atingindo os entes federados, no entanto é de fundamental importância garantir a eficácia de certos direitos sociais, no caso o transporte dos estudantes, que hoje aproximadamente o programa atende cerca de mil e quinhentos alunos, razão pela qual a emenda visa remanejar novecentos mil da festa do figo, cuja verba inicial prevista no orçamento é de um milhão e cem mil reais, possibilitando assim aplicar esse valor na complementação do custeio do transporte público destinado aos estudantes, cujo valor inicial previsto no orçamento é de um milhão e quinhentos mil reais, passando assim com remanejamento previsto na emenda ora apresentada do referido projeto a contar com dois milhões e quatrocentos mil reais.

Quanto a festa do figo, não haverá nenhum prejuízo, pois é possível realizar a festa mesmo com remanejamento de recursos, uma vez que na época de 2005 à 2012, segundo a prestação de contas enviadas pela prefeitura nos demonstrativos financeiros que foram apresentados desse período, o poder público investiu aproximadamente cerca de R\$160.000,00, situação essa que demonstra que a festa pode ser autossustentável sem a necessidade de alto investimento no valor de um milhão e cem mil reais previsto no orçamento pela administração pública.

Diante do exposto, peço a colaboração dos nobres pares, para aprovação da referida emenda, pois estaremos garantindo direito de mil quinhentos alunos que dependem do subsídio do transporte para continuar estudando.

  
Gilberto Aparecido Borges - GIBA

Vereador - PDT

  
Antonio Gomes Filho - Tunico

Vereador - PMDB

Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br